### INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

COMUNICADO ICB.ATAC.04/2021

CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCÊNCIA, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR E DO DESENVOLVIMENTO

ACEITE DE INSCRIÇÕES E INDICAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas comunica que na 424ª Reunião da Congregação, realizada em 26 de maio de 2021, foi aceita a inscrição da candidata Patricia Pereira Coltri no programa de Biologia Celular e Tecidual, para atuar no Departamento de Biologia Celular e do Desenvolvimento, conforme Edital ICB.ATAC.03/2021, publicado no D.O.E. de 16 de março de 2021.

A candidata acima submeter-se-a à Comissão Julgadora composta pelos seguintes Professores Doutores Titulares: Profa. Dra. Bettina Malnic, Prof. Dr. Jorg Kobarg, Prof. Dr. Hernandes Faustino de Carvalho, Profa. Dra. Claudimara Ferini Paccico Lotfi, Profa. Dra. Alison Colquhoun.

Suplentes do ICB, pela ordem:

Profa. Dra. Vanessa Morais Freitas, Profa. Dra. Marinilce Fagundes dos Santos, Profa. Dra. Chao Yun Irene Yan, Prof. Dr. Anselmo Sigari Moriscot, Prof. Dr. Giuseppe Palmisano, Profa. Dra. Dânia Emi Hamassaki.

Suplentes estranhos ao ICB, pela ordem:

Profa. Dra. Daniela Sanchez Basseres, Prof. Dr. Sergio Schenkman, Prof. Dr. Sang Won Han, Prof. Dr. Marcelo Menossi Teixeira, Prof. Dr. Dário Simões Zamboni, Profa. Dra. Marimelia Aparecida Porcionatto,. A Presidência da Comissão Julgadora, de acordo com a deliberação da C. Congregação, será exercida pela Professora Doutora Alison Colquhoun. Referente Processo de Concurso no. 2021.1.126.42.2

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

## REITORIA

### SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO

EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Tratamento Descentralizado de Águas Residuais, nas disciplinas CV-948 - Saneamento de Pequenas Comunidades; IC-459 - Tratamento de Esgotos: Processos e Sistemas e IC-920 - Saneamento de Pequenas Comunidades, do Departamento de Infraestrutura e Ambiente, da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. - As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicita/concurso/ no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1 - Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

a. Título de Doutor;

b. - documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);

c. - exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;

d. - exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

d.2. - currículo lattes;

d.3. - narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;

d.4. - relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3 - O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4 - Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5 - A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. - O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. - Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. - Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. - Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1 A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. - O presente concurso constará das seguintes provas:

I. - Prova de Títulos; (Peso 1 )

II. - Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 1 )

III. - Prova Didática; (Peso 1 )

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. - No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. - Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;

b. - Títulos universitários;

c. - Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas, e;

d. - Outras contribuições.

3.2. - A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1 - A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1 Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todos os atos públicos serão gravados com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário incialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. - Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. - A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. - Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-A-17/2011 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS5.1) da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

### CAMPUS DE BAURU

### Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design

Edital nº 057/2021 – STDARH/FAAC – CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

A Diretora da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design do Campus de Bauru CONVOCA os candidatos abaixo inscritos para a realização do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2021 e pelo prazo de 10 (dez) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Arquitetura e Urbanismo, subárea de conhecimento Projeto em Arquitetura e Urbanismo e na disciplina/conjunto de disciplinas: "Laboratório de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo I: Percepção, Paisagismo I: Percepção da Paisagem, Laboratório de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo II: Composição e Forma, Paisagismo II: Composição de Espaços Livres, Metodologia Científica, História do Urbanismo I: da Antiguidade ao Renascimento", junto ao Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo (objeto do Edital de Abertura de Inscrições nº 041/2021-STDARH), para as provas que serão realizadas nos dias 21, 22 e 23 de junho de 2021, por videoconferência, através do Google Meet, com apresentação ao concurso, no seguinte dia, horário e local:

DIA: 21-06-2021

HORÁRIO: 07h45

LOCAL: Sala de videoconferência do Google Meet, através de link a ser encaminhado por email pela Comissão Examinadora.

CANDIDATO / RG:

ELLEN BEATRIZ SANTOS FONSECA DE CASTRO/341960949-SP

MIRANDA ZAMBERLAN NEDEL/420389465-RS

KATIA ATSUMI /93875923-PR

LÍVIA PAULA ZANELLI DE MORAIS/32985091X-SP

DIA: 22-06-2021

HORÁRIO: 07h45

LOCAL: Sala de videoconferência do Google Meet, através de link a ser encaminhado por email pela Comissão Examinadora.

CANDIDATO / RG:

RENATA LATUF DE OLIVEIRA SANCHEZ/478666421-SP

CÁSSIA BARTSCH NAGLE/403545481-SP

TAÍS ALVINO DA SILVA/2093966-RO

O candidato deverá se atentar às seguintes instruções:

– Acessar o link encaminhado para cada etapa no dia e horário estipulado, munido de documento de identidade com foto. Sua ausência importará na eliminação do concurso público;

– Não haverá segunda chamada para quaisquer das etapas, seja qual for o motivo alegado, sendo o candidato responsável pela conexão da internet no momento da prova;

– Durante a prova didática o candidato deverá utilizar equipamento com câmera, de modo a permitir a visualização de sua imagem em tempo real.

– Para a realização da prova didática, os recursos midiáticos serão de responsabilidade de cada candidato.

(Processo 295/2021)

### CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA

### Faculdade de Engenharia

CÂMPUS DE ILHA SOLTEIRA

FACULDADE DE ENGENHARIA

EDITAL Nº 108/2021-STDARH – CONVOCAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Ilha Solteira - UNESP, nos termos do Despacho Nº 34/2021-RUNESP de 06, publicado em 07-04-2021 no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por meio da Área de Recursos Humanos, CONVOCA o candidato abaixo discriminado, habilitado em Concurso Público para contratação de 1 (um) PROFESSOR COLABORADOR, por prazo máximo de 2 (dois) anos improrrogáveis, em 40 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, para atuar junto ao Departamento de Engenharia Elétrica, na área de pesquisa: "Planejamento e Confiabilidade de Sistemas de Energia Elétrica" para COMPARECER NO PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS, contados a partir da publicação do presente edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos – STDARH, desta Unidade, na Av. Brasil Centro, nº 56, em Ilha Solteira - SP, para anuência e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas nos itens 3 e 4 do Edital de Abertura de Inscrições, EDITAL 95/2021-STDARH , munido de:

- fotocópia da cédula de identidade;
- fotocópia do título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- fotocópia do comprovante de estar em dia com as obrigações militares;
- fotocópia do comprovante de escolaridade e titulações exigidas;
- fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- fotocópia do cartão de inscrição no PIS ou Pasep;
- CPF e comprovante de situação cadastral;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- 3 fotos 3x4 iguais e recentes;
- Curriculum Vitae (Lattes);
- Declaração de bens e valores.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à nomeação ou, consultado e nomeado, deixar de entrar em exercício, terá exauridos os direitos decorrentes da habilitação no concurso.(Processo 966/2020-CISA).

Classificação - Nome – RG

1º – JÔNATAS BOAS LEITE – 42.040.391-7 SSP/SP

### CAMPUS DE JABOTICABAL

### Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias

EDITAL 116/2021-FCAV – Resultado Final

O Diretor da FCAV – Câmpus de Jaboticabal - UNESP, torna público o Resultado Final do concurso público de provas e títulos para contratação de 1 Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Economia, Administração e Educação e no conjunto de disciplinas Psicologia da Aprendizagem; Libras, objeto do Edital nº 109/2021-FCAV, realizado no período de 7 e 8-6-2021, na seguinte conformidade:

CANDIDATOS HABILITADOS:

NOME – RG. – MÉDIA GERAL – CLASSIFICAÇÃO

ANA ELIDIA TORRES – 44.577.130-6 – 8,58 - 1º

Examinador – Nota da Análise Curricular (Peso 3) - Nota da Prova Didática (Peso7) -- Média

Profª. Drª. Thais Gimenez da Silva Augusto – 8,00 - 9,00 - 8,70

Profª. Drª. Tatiana Noronha de Souza – 8,00 - 9,00 - 8,70

Profª. Drª. Deise Aparecida Peralta – 8,00 - 8,50 - 8,35

ALEXANDRE PITO GIANNONI – 48.721.987-9 – 8,05 - 2º

Examinador – Nota da Análise Curricular (Peso 3) - Nota da Prova Didática (Peso7) -- Média

Profª. Drª. Thais Gimenez da Silva Augusto – 7,00 – 7,50 – 7,35

Profª. Drª. Tatiana Noronha de Souza – 7,00 - 9,00 - 8,40

Profª. Drª. Deise Aparecida Peralta – 7,00 - 9,00 – 8,40

ANNEBELLE PENA LIMA MAGALHÃES CRUZ – 2114649-7-AM – 7,80 - 3º

Examinador – Nota da Análise Curricular (Peso 3) - Nota da Prova Didática (Peso7) -- Média

Profª. Drª. Thais Gimenez da Silva Augusto – 8,50 – 7,00 – 7,45

Profª. Drª. Tatiana Noronha de Souza – 8,50 – 7,50 – 7,80

Profª. Drª. Deise Aparecida Peralta – 8,50 – 8,00 – 8,15

ELIZA MARCIA OLIVEIRA LIPPE – 33.476.057-4 – 7,67 - 4º

Examinador – Nota da Análise Curricular (Peso 3) - Nota da Prova Didática (Peso7) -- Média

Profª. Drª. Thais Gimenez da Silva Augusto – 10,00 – 6,50 – 7,55

Profª. Drª. Tatiana Noronha de Souza – 10,00 – 6,50 – 7,55

Profª. Drª. Deise Aparecida Peralta – 10,00 – 7,00 – 7,90

STEPHANIA COTTORELLO VITORINO – 18.711.647-7 – 7,48 - 5º

Examinador – Nota da Análise Curricular (Peso 3) - Nota da Prova Didática (Peso7) -- Média

Profª. Drª. Thais Gimenez da Silva Augusto – 9,00 – 6,00 – 6,90

Profª. Drª. Tatiana Noronha de Souza – 9,00 – 7,00 – 7,60

Profª. Drª. Deise Aparecida Peralta – 9,00 – 7,50 – 7,95

CANDIDATO AUSENTE

RG.

44.030.157-9 (Prova Didática)

Caberá recurso à Congregação, no prazo de 5 dias úteis, contados da data da publicação deste Edital.

Proc. 384/21-FCAV.

### CAMPUS DE MARÍLIA

### Faculdade de Filosofia e Ciências

CAMPUS DE MARÍLIA

Faculdade de Filosofia e Ciências

Edital nº 120/2021-STDARH - CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Diretora Técnica da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Filosofia e Ciências, CONVOCA o(s) candidato(s) inscrito(s) no Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1 (um) Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, na disciplina/conjunto de disciplinas: Bioquímica, Farmacodinâmica, Fisiologia do Exercício, Psicofarmacologia, objeto do Edital nº 068/2021-STDARH, para as provas que serão realizadas nos dias 21-06-2021 e 22-06-2021, de forma remota, através da plataforma Google Meet, conforme segue:

Dia 21-06-2021 - às 08h00 - ABERTURA DO CERTAME E SORTEIO DO PONTO DA PROVA DIDÁTICA – será comunicado o calendário de provas e sorteado um tema da lista do programa do concurso em reunião online, que terá seu link disponibilizado posteriormente através do e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos abaixo:

CELSO ACÁCIO RODRIGUES DE ALMEIDA COSTA - RG 299017229

ROBSON CHACON CASTOLDI - RG 85638076

LUIS CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES - RG 211004452

LARA FERREIRA AZEVEDO - RG 12120492

Dia 22-06-2021, às 08h00- PROVAS DIDÁTICAS – O candidato deverá dar uma aula Teórica, através da ferramenta estabelecida neste Edital, que terá seu link disponibilizado posteriormente através do e-mail informado no ato da inscrição, em nível de graduação, com duração de no mínimo 40 minutos e no máximo 60 minutos, sobre o tema sorteado.

Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: acessar o link encaminhado para cada etapa específica no dia e horário estipulado, munidos de documento de identidade; não haverá segunda chamada para quaisquer das provas, seja qual for o motivo alegado, sendo o candidato responsável pela conexão da internet no momento da prova, importando a ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público. (Proc. 293/2021-STDARH).

CAMPUS DE MARÍLIA

Faculdade de Filosofia e Ciências

EDITAL nº 121/2021 - STDARH de 09 de junho de 2021

Análise de Recurso

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa Substituto da Faculdade de Filosofia e Ciências - UNESP - Campus de Marília, nos termos do Edital nº 79/2021-STDARH, publicado no DOE de 27/04/2021, torna público o deferimento do pedido de reconsideração impetrado pela candidata MARIA EDUARDA DE ALMEIDA BINCOLETO RG 50.082.708-4, referente ao Edital nº 116/2021-STDARH de deferimento e indeferimento das inscrições. (Proc. 320/2021-CM)

Marília, 09 de junho de 2021.

### CAMPUS EXPERIMENTAL DE ROSANA

EDITAL RO/CE/RH 24/2021 – CONVOCAÇÃO

O Supervisor Técnico da Seção Técnica de Apoio Administrativo da UNESP – Câmpus Experimental de Rosana CONVOCA a candidata abaixo identificada, aprovada no concurso público de Provas e Títulos de Professor Substituto, no conjunto de disciplinas: GESTÃO AMBIENTAL APLICADA, CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS, junto ao Curso de Turismo do Câmpus Experimental de Rosana, para anuência a convocação, junto à Área de Recursos Humanos. Os seguintes documentos digitalizados devem ser enviados no e-mail rh.rosana@unesp.br, dentro do prazo de 5 dias úteis, contados da publicação deste edital:

1. Cédula de identidade;
2. Título de eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;
3. Cartão do CPF e Comprovante de situação cadastral regular do CPF;
4. Comprovantes da graduação e/ou titulação exigida;
5. Certidão de nascimento ou casamento;
6. Cartão de inscrição no PIS ou PASEP;
7. CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social (página que consta a numeração da CTPS, o verso com os dados pessoais e página com anotações ref. ao primeiro contrato);
8. Comprovante de endereço;
9. Declaração de Bens assinada e atualizada nos termos do Decreto 41.865, de 16-6-97;
10. Foto digitalizada no formato 3x4;
11. Conta bancária no Banco do Brasil (pode ser aberta após o exercício).

SEGUE: NOME – RG – CLASSIFICAÇÃO.

JULIANA MARIA VAZ PIMENTEL – RG: 295339718 – 1º

O não envio dos documentos solicitados no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou, consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Processo RO/CE 26/2021.

Rosana, 09 de junho de 2021.

SEÇÃO TÉCNICA DE APOIO ADMINISTRATIVO

# BEC - Bolsa Eletrônica de Compras

## SECRETARIA DE GOVERNO

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

**DIVISÃO DE FINANÇAS**

| Nº DA PD | VENCIMENTO | VALOR |
|---|---|---|
| 2021PD11291 | 09-06-2021 | R$ 4.740,00 |
| 2021PD10446 | 23-06-2021 | R$ 720,00 |
| 2021PD10448 | 23-06-2021 | R$ 3.699,18 |
| 2021PD10449 | 24-06-2021 | R$ 17.781,00 |
| 2021PD10450 | 24-06-2021 | R$ 21.885,00 |
| 2021PD10452 | 24-06-2021 | R$ 659,40 |
| 2021PD10766 | 30-06-2021 | R$ 5.099,60 |
| 2021PD10768 | 02-07-2021 | R$ 980,00 |
| TOTAL | | ..... R$ 55.564,18 |

## SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

**DIVISÃO REGIONAL DE ARAÇATUBA - DR.11**

**Comunicado**

BEC 005/2021.

Divulgação dos pagamentos que serão realizados nos dias 01-07-2021, de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei 8.666/93, no inciso XIII do artigo 10 do Regulamento do Sistema BEC/SP, com o parágrafo único do artigo 1º do Decreto 45.695, de 05-03-2001.

| UG LIQUIDANTE | Nº. DA PD | VALOR |
|---|---|---|
| 162184 | 2021PD00020 | R$ 1.855,00 |
| 162184 | 2021PD00021 | R$ 1.780,00 |

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quinta-feira, 10 de junho de 2021 às 00:28:13